



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	398
PUBLICADA NO	
DOU de	14/04/14
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010062/2014-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA DE LOURDES NICOLAU DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1120932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe/nível Adjunto/01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 18/04/14**